

RESOLUÇÃO N° 203/2006 - CONSUNI

Homologa o Convênio de Estágio nº 100/06, datado de 05 de abril de 2006, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e Buch Empreendimentos Imobiliários, Assessoria e Consultoria em Marketing Ltda, visando a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 2006/00000081, tomada em sessão de 27 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Convênio de Estágio nº 100/06, objeto do Processo 2006/00000081, datado de 05 de abril de 2006, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e Buch Empreendimentos Imobiliários, Assessoria e Consultoria em Marketing Ltda, objetivando estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de julho de 2006.

Profº. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente